



**INDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS,
MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E DE FIBRAS ÓPTICAS**

Campinas, Indaiatuba, Americana, Monte Mor, Valinhos,
Nova Odessa, Paulínia, Sumaré e Hortolândia
Departamento de Jurídico
E-MAIL: juridico@metalcampinas.org.br



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
TRABALHADORES DA EMPRESA**

GE POWER CONVERSION CAMPINAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE FIBRA ÓPTICA DE CAMPINAS E REGIÃO, com sede central na Rua Dr. Quirino nº 560, Centro, CEP 13015-080, Campinas/SP, por seu Presidente abaixo assinado, vem convocar todos os trabalhadores empregados na empresa, **GE POWER CONVERSION CAMPINAS**, para participarem de uma Assembleia Virtual, para votarem o calendário de compensação 2021, sendo que o calendário consiste na seguinte proposta

Pontes a serem realizadas:

- o 15/02 – ponte do Carnaval
- o 17/02 – ponte do Carnaval (Quarta-feira de cinzas)
- o 04/06 – ponte do feriado de Corpus Christi
- o 06/09 – ponte do feriado de Independência do Brasil
- o 11/10 – ponte do feriado de Nossa Senhora Aparecida (dia das crianças)
- o 01/11 – ponte do feriado de finados
- o 24/12 – meia-ponte da véspera de Natal (a outra metade deste dia é concedida)
- o 31/12 – meia-ponte da véspera de Reveillon (a outra metade deste dia é concedida)
- Observação Importante: as meias pontes do dia 24/12 e 31/12 serão compensadas pelos feriados nos sábados dos dias 01/05, 20/11 e 25/12.
- Considerando as pontes e observação acima elencadas, soma-se um total de 6 pontes a serem compensadas no ano de 2021. Estas pontes serão compensadas em 4 sábados, conforme disposto abaixo:
 - o 19/06 – Sábado (Corpus Christi)
 - o 02/10 – Sábado (Nossa Senhora)
 - o 16/10 – Sábado (Finados)
 - o 06/11 – Sábado (meia ponte Natal + meia ponte Reveillon)
- Troca de data de feriado estadual/municipal:
 - o 08/12 – Troca-se o feriado municipal de 08/12 para 10/12
- Períodos de férias a serem gozados no fim de 2020 ou começo de 2021 devem ser programados para finalizar até 20/12/2020 ou iniciar em 04/01/2021, de modo a não coincidirem com o período de recesso por compensações dos calendários de 2020 e 2021.

Esclarecemos que a proposta foi oferecida pela empresa em negociação com esta entidade sindical e, solicitamos que a partir das **09h00 até as 22h00** do dia **(16/12/2020)** o trabalhador acesse o sítio eletrônico (www.metalcampinas.org.br), leia o texto explicativo da proposta, e logo em seguida faça sua votação concordando ou não com a proposta de Calendário apresentada para o ano de 2021.

Campinas, 15 de dezembro de 2020